



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA
Rua Irmãos Busato, n.º 450
Vila Maria - RS
99155-000

PROJETO DE LEI Nº 008/2017, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo Abrir Crédito Especial.

O **Prefeito Municipal de Vila Maria**, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 11.000,00, no orçamento de 2017, conforme segue:

05 – Secretaria de Saúde

05.2029 – Manutenção da Saúde – Recursos PSF Federal

3390300000000-4520 – Material de consumo R\$ 5.000,00

3390390000000-4520 – Outros serviços de terceiros – P. J R\$ 1.000,00

4490520000000-4520 – Equipamentos e material permanente R\$ 5.000,00

Art. 2º Como verbas para as Rubricas criadas no artigo anterior, de que trata a presente Lei, utilizar-se-á recursos do Superávit Financeiro R\$ 11.000,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria - RS, de de 2017.

JUSTIFICATIVA:

Solicitamos aos Nobres Edis a aprovação do presente Projeto de Lei, que trata de abertura de crédito especial no orçamento de 2017.

A abertura dos créditos especiais, objeto do presente Projeto de Lei, se faz necessária para atender a legislação vigente. As rubricas criadas serão atendidas pelo superávit financeiro, decorrente dos recursos vinculados ligados à área da saúde e que não foram utilizados no ano de 2016.

Assim apresentamos aos Nobres Vereadores a matéria do presente Projeto de Lei, em que pugnamos pela sua aprovação.

MAICO SERAFINI BETTO
Prefeito Municipal de Vila Maria